



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E
TRANSPORTE - SEMOUT



TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 e emulsão asfáltica para manutenção de vias urbanas e rurais do município de Curuçá – PA.

APRESENTAÇÃO

O Município de Curuçá – PA, através da nova gestão administrativa municipal encontrou várias vias urbanas em total cenário de precariedade e abandono, detectando a necessidade proeminente de levantamento das demandas para reparos e manutenção viária a fim de prover o bom andamento das atividades a elas pertinentes.

Em consonância com as diretrizes legais estabelecidas pela LDO, as ações de manutenção e reparos nas vias e logradouros públicos, estão sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, provendo qualidade técnica para a execução de tais serviços.

Ao detectar a precariedade existente, a secretaria municipal de obras providenciou o levantamento das demandas necessárias ao pronto reparo das vias em questão.

1. JUSTIFICATIVA

Justifica o procedimento em questão em virtude da situação de precariedade em que se encontram as vias públicas urbanas e rurais municipais, uma vez que temos intenção de executar através de administração direta, serviços menores como tapa-buracos e outras pequenas, porém diversas intervenções do tipo, no sentido de minorar custos para o erário público municipal, já que dispomos em nosso quadro de pessoal permanente, profissionais qualificados à execução destes pequenos serviços; e ao mesmo tempo ofertar maior quantidade de áreas atendidas. O referido material objeto deste procedimento deverá ser fornecido em Curuçá, em um período de 12 meses, nos locais em que os serviços forem executados pela prefeitura, quando e nas quantidades solicitadas previamente e por documento oficial enviado e protocolado à contratada.

2. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição massa asfáltica de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com CAP 50/70 e emulsão asfáltica para manutenção de vias públicas urbanas e rurais no município de Curuçá/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E
TRANSPORTE - SEMOUT



3. PRESSUPOSTOS

Tendo como motivação principal a viabilização de prover o bom funcionamento das vias públicas municipais, temos como pressupostos:

- Atender ao que rege as determinações e diretrizes estabelecidas na LDO de Curuçá;
- Prover a qualidade de uso permanente vias públicas, tanto para a circulação de pedestres, veículos de passeio e outros de serviços.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DO CBUQ.

O material objeto deste termo de referencia será fornecido em um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e solicitação desta municipalidade.

- a) A Licitante deverá apresentar **ensaios** de resistência e composição da massa asfáltica que será oferecido a Prefeitura neste certame, durante o processo de entrega destes materiais, obedecendo aos padrões técnicos, realizado em laboratório assinado por técnico qualificado, com comprovação legal;
- b) Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de certidões e/ou atestados, emitidos por pessoa de direito público ou privado com firma reconhecida em cartório.

5. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E/OU FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será designado um servidor municipal qualificado, ligado a secretaria municipal de obras, fiscal que acompanhará o fornecimento deste material por parte da contratada, com amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle e aferição dos materiais objeto deste termo de referencia.

6. RESPONSABILIDADES

Ficarão reservados à contratante, neste ato representado pela fiscalização, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao material fornecido e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E
TRANSPORTE - SEMOUT



com o contrato, o código civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no município, Estado e na União.

É da máxima importância, que a contratada promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos processos de preparo do CBUQ. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para o fornecimento objetos desta licitação.

7. GENERALIDADES

O concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com CAP 50/70 fornecido pela contratada deverá ser de primeira qualidade, entendendo-se primeira qualidade, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT/INMETRO e demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados na planilha orçamentária, e devidamente aprovados pela fiscalização.

Material equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material especificado, sendo que para sua utilização deverá haver aprovação prévia da fiscalização.

A aprovação será feita por escrito, mediante “amostras” apresentadas à Fiscalização antes do fornecimento do material.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela fiscalização, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a contratante, no caso de materiais equivalentes.
- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério da fiscalização.
- A substituição do material especificado, de acordo com as normas da ABNT, só poderá ser feita quando autorizada pela fiscalização e nos casos previstos no contrato.
- Outros casos não previstos serão resolvidos pela fiscalização, depois de satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada à possibilidade de atendê-las.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E
TRANSPORTE - SEMOUT



A fiscalização deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, validades, etc.

8. TRANSPORTE

O CBUQ e Emulsão deverão ser transportados, desde o seu local de mistura até o local de colocação com a maior rapidez possível, através de equipamentos transportadores especiais que evitem vazamento do material.

Todo equipamento transportador deverá ter dispositivo de identificação e características de funcionamento que permitam à Fiscalização determinar suas condições de operação.

DANIEL RODRIGUES LIMA
Engenheiro Civil.
CREA/PA 151360052-4.
SEMOUT – Prefeitura de Curuçá/PA.